



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Congratula-se com todos os Massoterapeutas da cidade pela passagem do seu dia, comemorado anualmente no dia 25 de maio.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O exercício da profissão de Massoterapeuta, também denominada terapeuta de Massagem, Massagista, Terapeuta corporal ou Terapeuta massagista sempre provendo relaxamento e técnicas corporais e técnicas integrativas.

Massoterapeuta é o profissional que exerce a massoterapia, que é o conjunto de toques e manobras exercidas com as mãos e outras partes do corpo ou com aparelhos específicos, sobre uma ou mais partes do corpo do paciente, com fundamentos na antiga arte médica denominada Massagem, com conceitos e campo propedêutico próprio; atuando na orientação, na promoção, na prevenção e no tratamento assistido da saúde.

São atividades inerentes à profissão de Massoterapeuta as técnicas, métodos, procedimentos, práticas e sistemas terapêuticos manipulativos, com gestos mecânicos e recursos naturais, assim como científicos, propedêuticos e integrativos, que utilizam conhecimentos naturais em saúde, com consistência epistemológica, objetivando a orientação, promoção, manutenção, reeducação e recuperação da saúde.

Atualmente em nossa cidade mais de 150 profissionais estão trabalhando no seguimento de massagens, que desenvolvem suas técnicas há mais de 30 anos em prol do bem estar e saúde da nossa população.

São os profissionais precursores dessa atividade aqui em Caraguatatuba: Mylla Angélica de Oliveira, Dermeval Bezerra Lima, Elayne Renata Macedo, Tarissa da Silva Barbosa e Angélica Norie Kawakami.

Em outubro de 2022 foi criado o Movimento Terapeutas Caraguá, sob a liderança da Ana Carvalho, caixara que viu nessa profissão uma oportunidade de transformar sua vida; o movimento conta com 60 profissionais.

É como uma forma de reconhecimento e de valorização desta importante profissão que apresento esta moção de congratulação pela passagem do Dia do Massoterapeuta que é comemorado no dia 25 de maio.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e que, do deliberado, seja dada ciência aos profissionais da área, através da imprensa e do Diário Oficial do município e ao Exmo. Prefeito Municipal José Pereira de Aguiar Junior.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 12 de maio de 2023.

CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador - CRISTIAN BOTA